

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submeto à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *“ALTERA a denominação das escolas municipais que especifica e dá outras providências”*.

Após a realização de reuniões com diversas comunidades indígenas, ficou decidida a alteração do nome de quatro escolas municipais, com o intuito de preservar a cultura dos povos indígenas, seus costumes, crenças e tradições.

Importa destacar que, de acordo com o § 2º do art. 2º do Decreto nº 1.394, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de escolas indígenas, estas adotarão as suas nomenclaturas a partir da definição do povo ou da comunidade indígena a que se destinarem.

Nesse contexto, a proposta legislativa altera a denominação: a) da Escola Municipal São Thomé, constante do item 22 do Anexo Único da Lei nº 272, de 19 de dezembro de 1994, para Escola Indígena Municipal Kunya Taputira; b) da Escola Municipal Aleixo Bruno, constante do item 61 do Anexo Único da Lei nº 1.229, de 2 de abril de 2008, para Escola Indígena Municipal Yayumbwewea Renawa Maku Arú Waimi; c) da Escola Municipal Três Unidos, constante do item 15 do Anexo Único da Lei nº 1.296, de 2 de dezembro de 2008, para Escola Indígena Municipal Puranga Pisasú; d) da Escola Municipal Boas Novas, constante do item 17 do Anexo Único da Lei nº 1.296, de 2 de dezembro de 2008, para Escola Indígena Municipal Kanata T-Ykua.

Além disso, o projeto de lei inclui essas escolas, com a nova denominação, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Assim, motivado pela relevância da matéria e convencido dos benefícios que decorrerão da proposta, é que espero a necessária aprovação do

projeto de lei anexo, **sob o regime de urgência**, na forma do art. 64 da LOMAN, após discussão e votação por esse Poder Legislativo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores expressões de distinguido apreço e elevada consideração.

Manaus, 20 de maio de 2014.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

ALTERA a denominação das escolas municipais que especifica e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Art. 1º Fica alterada a denominação das escolas municipais abaixo identificadas, na forma seguinte:

I - Escola Municipal São Thomé, constante do item 22 do Anexo Único da Lei nº 272, de 19 de dezembro de 1994, para Escola Indígena Municipal Kunya Taputira;

II - Escola Municipal Aleixo Bruno, constante do item 61 do Anexo Único da Lei nº 1.229, de 2 de abril de 2008, para Escola Indígena Municipal Yayumbwewea Renawa Maku Arú Waimi;

III - Escola Municipal Três Unidos, constante do item 15 do Anexo Único da Lei nº 1.296, de 2 de dezembro de 2008, para Escola Indígena Municipal Puranga Pisasú;

IV - Escola Municipal Boas Novas, constante do item 17 do Anexo Único da Lei nº 1.296, de 2 de dezembro de 2008, para Escola Indígena Municipal Kanata T-Ykua.

Art. 2º Ficam incluídas, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, as Escolas Indígenas Municipais identificadas no artigo 1º, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

| Nº de Ordem | Estabelecimento de Ensino | Endereço | Nº de Salas | Nível |
|--------------------|---|--|--------------------|--------------|
| 01 | Escola Indígena Municipal KunyaTaputira | Parana do Samaúma – Rio Negro | 02 | I |
| 02 | Escola Indígena Municipal Yayumbwewa Rendawa Maku Arú Wáimi | Comunidade Indígena Terra Preta- Rio Negro | 02 | I |
| 03 | Escola Indígena Municipal Puranga Pisású | Comunidade Indígena Viva Nova Esperança – Rio Negro | 04 | I |
| 04 | Escola Indígena Municipal Kanata T-Ykua | Comunidade Indígena Três Unidos – Rio Cueiras- Rio Negro | 01 | I |